



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACATU

IBIRACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.340.862/0001-99

## PORTARIA Nº 04 /2026

**Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Ibiracatu-MG.**

**ROMUALDO LOPES DOS REIS**, presidente da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

Considerando o Feriado Nacional do dia 03 de abril 2026, sexta-feira (Paixão de Cristo);

Considerando o envolvimento cristão voltado às celebrações da Semana Santa,

RESOLVE:

**Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG no dia 02 de abril 2026 (quinta-feira), retomando suas atividades normais na segunda-feira dia 06 de abril de 2026.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

Ibiracatu-MG, 01 de abril de 2026

Romualdo Lopes dos Reis

Presidente

PUBLICADO EM 01/04/2026

FONE: (38) 3625-7107

RUA AURELIANO FAGUNDES, 151 - CEP: 39.455-000 - CENTRO - IBIRACATU/MG